



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO


Nº 2996/2023


Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **RUBENS SOBRINHO RODRIGUES PRUDENTE**, inscrito no CPF nº 507.046.211-34, exerça a atividade de AGRICULTURA IRRIGADA – PIVÔ CENTRAL (área:327,00 ha), no imóvel localizado na FAZENDA CAMPO ALEGRE, ZONA RURAL, registrado no CRI local nº 6.141, 6.678, 7.179, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 14/02/2024.

Paraúna-GO, 14 fevereiro de 2023.


LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo


Thiago Barbosa Vitoria
Chefe de Depto. de meio Ambiente
Decreto 143/2022